

PORTARIA Nº 303, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.075976/2021-61,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 30/08 a 06/09/2021 (noturnos) e 04/09 e 05/09/2021 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		DIURNO	NOTURNO	DIAS
Cristiane de Figueiredo Pinheiro	200.348-6	-	30/08 a 06/09/2021	04
Ana Karenine Rocha Gurgel de Medeiros Scheer	813.227-5	04/09 e 05/09/2021	04/09 a 06/09/2021	03
Cristiane Torres e Silva Rego	198.315-6	04/09 e 05/09/2021	30/08 a 06/09/2021	06
Bárbara Galvão Domingues Silva	205.168-0	04/09 e 05/09/2021	-	02
Marina Gabrielle Alves Avelino Bezerra	204.833-7	04/09 e 05/09/2021	-	02
Camila Guedes Freire	205.177-0	04/09 e 05/09/2021	-	02
Ana Paula Felizardo	813.239-9	04/09 e 05/09/2021	-	02
Cristiane de Figueiredo Pinheiro	200.348-6	-	30/08 a 06/09/2021	04
Ana Karenine Rocha Gurgel de Medeiros Scheer	813.227-5	04/09 e 05/09/2021	04/09 a 06/09/2021	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 1.113, de 12 de novembro de 2021- DJe 12/11/2021)